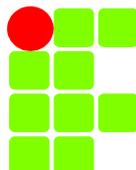




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 83, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1410



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2631/2024 - GAB/REI/IFPI, de 6 de setembro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover a inclusão e facilitar o acesso ao ensino superior e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002592/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento da taxa de inscrição do Vestibular 2025.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) para os estudantes que estejam concluindo os cursos técnicos integrados ao ensino médio nos campi do IFPI.

Art. 2º A dispensa mencionada no Art. 1º aplica-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados e que estejam concluindo os seus cursos técnicos integrados ao ensino médio no IFPI no ano letivo de 2025.

Art. 3º Os procedimentos para a solicitação da dispensa da taxa de inscrição serão definidos em edital específico a ser publicado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 06/09/2024 16:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290016
Código de Autenticação: 197eaa2b30

